



## DECRETO Nº 005/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 89.954,50 (Oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 89.954,50 (Oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
63	0412200022.003-339030	Material de Consumo	4.000,00
95	0412200022.004-33903	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
117	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	36.701,00
129	0412300022.005-339032	Material e Distribuição Gratuita	500,00
235	0824400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	663,50
575	1236100052.015-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
605	1236500052.016-339032	Material de Consumo	1.000,00
637	1236500052.017-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
671	1236100052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
698	1236500052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.800,00
780	1339200062.0022-339032	Material de Distribuição Gratuita	840,00
800	1339200062.023-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.340,00
887	1545200072.026-339032	Material de Distribuição Gratuita	340,00
923	1545200072.028-339032	Material de Distribuição Gratuita	11.270,00
Total.....			89.954,50

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
69	0412200021.001-449051	Obras e Instalações	2.000,00
199	0824400032.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
233	0824400032.009-339039	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física	663,50
507	1236100052.014-339030	Material de consumo	3.590,00
525	1236100052.014-339032	Material de distribuição gratuita	2.000,00
597	1235000052.016-339030	Material de consumo	3.000,00
629	1236500052.017-339030	Material de consumo	5.000,00
640	1236500052.017-339039	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000012

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

762	1236400062.021-339039	Outros serv.de Terceiros- Pessoa Juridica	5.000,00
856	2781200062.025-339036	Outros Serv. de Terceiros -Pessoas Fisica	10.000,00
861	2781200062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
866	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	4.000,00
896	1545200072.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
962	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
994	2678200072.030-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
1012	2678200072.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
1034	2060500082.031-339030	Material de Consumo	6.201,00
Total.....			89.954,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 01 de fevereiro de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.